



CIRCULAR Nº 13 – 2025 | 2026

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 07 de novembro de 2025

A DIREÇÃO

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 28 de novembro de 2025

Clube Kairós vs Leixões SC (01/11/2025) - Jogo 19
Liga Solverde.pt

CLUBE KAIRÓS

C CLUBE KAIROS EUR 115,00 MULTA Artigo 99RD
(Inobservância de outros deveres. – Violação do disposto nos artigos 22.º, n.º1 e 38.º, n.º2, ambos do Regulamento de Provas. - Conforme relatórios oficiais - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. – Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais – cf. 13.º, alínea f) do RD -, pelo que é a factualidade relatada confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

CLUBE KAIRÓS

T JOÃO CARRONHA, Lic. 2136 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

T JOÃO CARRONHA, Lic. 2136 EUR 115,00 MULTA Artigo 115RD
(Inobservância de outros deveres – ex vi artigo 142.º, n.º2 por violação dos deveres ínsitos no artigo 19.º n.º1 do RD. – Conforme relatórios oficiais. – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do Regulamento de Disciplina (RD). Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade relatada – cf. 13.º, alínea f) do RD -, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



GC Santo Tirso vs Ala N´Alvares Gondomar (01/11/2025) - Jogo 142
Liga UNA Seguros

GC SANTO TIRSO

J DARLAN GUEDES, Lic. 350378 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



CA Madalena vs AAS Mamede (02/11/2025) - Jogo 145
Liga UNA Seguros

CA MADALENA

J JORGE CRUZ, Lic. 137705 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J BRUNO S. MATOS, Lic. 115016 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Vitória SC vs SC Espinho (02/11/2025) - Jogo 148
Liga UNA Seguros

VITÓRIA SC

AT MIGUEL MACEDO, Lic. 3221 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

T EDUARDO RESSURREIÇÃO, Lic. 2482 EUR 115,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

SC ESPINHO

J RUI MOREIRA, Lic. 53814 EUR 38,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Esmoriz GC vs AA Espinho (27/10/2025) - Jogo 613
CN Sub21 (JB1) Masculinos

ESMORIZ GC

J FRANCISCO RESENDE, Lic. 215402 EUR 27,00 MULTA Artigo 138.9RD
(1.º Expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Clube PlaySports vs CD Alverca Volei (02/11/2025) - Jogo 2031
CN Sub21 (JB) Masculinos

CLUBE PLAYSPORTS

C CLUBE PLAYSPORTS EUR 71,00 MULTA Artigo 99.1RD
(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 4 e 27.º n.º 4 do Regulamento de Provas.- Não utilização do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do Regulamento de Disciplina (RD). Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

SC Braga vs Vitória SC (02/11/2025) - Jogo 825
CN Juniores A Femininos

SC BRAGA

C SC BRAGA

EUR 71,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 6 alínea a) e b) do Regulamento de Provas.- O boletim enviado não cumpre com os requisitos regulamentares. – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2 do Regulamento de Disciplina RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

O Conselho de Disciplina

